

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 035/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 244ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 1.600 de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- b) A Portaria nº 1.010 de 21 de maio de 2012, redefina as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI Nº 004/2016, de 12 de fevereiro de 2016.
2. Aprovar a implantação de uma (01) viatura Unidade de Suporte Básico para o município de São José do Peixe.
3. Aprovar a implantação de uma (01) viatura Unidade de Suporte Básico para o município de Campo Largo do Piauí.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de maio de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI